



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

CONFERE COM O ORIGINAL

26/05/2026

Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Nanuque

Carolina Augusta Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9872-0

PORTARIA Nº 012/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

*“Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais -
IPASMUN.”*

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em virtude do feriado na quinta-feira, no dia 04 de junho de 2026 é feriado nacional, sendo conhecido como Corpus Christi;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão da quinta-feira, ser feriado, é considerado nas repartições públicas do município de Nanuque, ponto facultativo na sexta-feira, após o feriado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 045 de 25 de maio de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 05 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias úteis intercalados entre feriados e início ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), retornando suas atividades no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2026.

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 10/2025